



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19979/23

Município de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Necessidade da Administração: Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem com objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para as secretarias do município, conforme descrito no presente Termo de Referência (Item 5).

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se o registro de preço, a vantagem do mesmo para uma futura aquisição dos produtos listados no objeto, uma vez que ficam registrados quantidades e preços dos mesmos para o atendimento da demanda, que possam a vir ser solicitadas pelas diversas secretarias da administração, em levantamento realizado por esta diretoria foi possível identificar um déficit destes equipamentos, e ainda há necessidade de medida preventiva devido os equipamentos existentes na administração em sua maioria estão no final de sua vida útil, por ter e em média mais de 5 anos de uso. Desta forma justificando o registro de preço nas quantidades abaixo estimadas por esta diretoria para o exercício de 2023.

Nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. No governo, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação. Além disso, os microcomputadores são amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas das unidades nos órgãos públicos. Como acontece com a maioria das tecnologias, as estações de trabalho (desktops) e computadores portáteis (notebooks)



sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos.

Esclarecemos que, com o descrito no termo de referência, buscamos atender a Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul de forma eficaz no âmbito técnico das soluções que se fazem necessárias, em termos de expertise para treinamentos e suporte, tendo-se ainda em vista a necessidade de se garantir o suporte do fabricante da solução para quaisquer outras necessidades, principalmente em relação à reposição de peças e garantia do produto.

No que se refere as especificações dos itens 01, 02, 03, 05, quanto a BIOS com direitos de copyright em português, em conformidade com as especificações UEFI 2.1, comprovada através da nomeação do fabricante no site <http://www.uefi.org/members>, na categoria PROMOTERS, a exigência é justificada em função dos fabricantes que se enquadram em tal categoria serem nativamente possuidores de características técnicas mais avançadas no mercado, pois tais empresas estabelecem as diretrizes de interoperabilidade no que diz respeito à aderência aos padrões supramencionados. OS fabricantes enquadrados nestas categorias desenvolvem seus produtos com total aderência aos padrões, e assim os mantêm durante todo ciclo de vida útil do equipamento. Isto se traduz em equipamentos mais confiáveis, mais estáveis, com menos problemas de incompatibilidade de drivers e com menor número de chamados para reparos. Estes requisitos são essenciais para esta prefeitura, pois estes equipamentos serão utilizados por um período de tempo longo, com altos ciclos de demandas. Os fabricantes das demais categorias existentes, por sua vez, não necessariamente obedecem a todos os padrões determinados, aplicando-os de forma facultativa e aleatória aos produtos desenvolvidos, de acordo com a conveniência do mercado. Da mesma forma, as atualizações e correções podem ser feitas de forma reativa e tardia, ou até mesmo não serem disponibilizadas, comprometendo a confiabilidade e a segurança dos equipamentos e dos dados neles contidos. Em análise prévia foi verificado que tal requisito é atendido pelos principais fabricantes de computadores mundiais, os quais possuem uma rede de representantes distribuídos ao longo de todo território nacional. Se considerarmos os fabricantes e seus parceiros credenciados, verifica-se um amplo número de possíveis participantes da licitação, não havendo, portanto, restrição à competitividade. A



comprovação de que o fabricante do equipamento é membro da UEFI deverá ser entregue juntamente com a proposta;

As demais solicitações de comprovações juntamente com a proposta, se justificam por conta da necessidade da aquisição de equipamentos novos, de procedência reconhecida e afirmada pelas fabricantes, bem como de equipamentos que estejam em linha de fabricação, visando garantir também garantia e suporte técnico da própria fabricante e/ou suas assistências técnicas autorizadas em caso de problemas de fabricação, assegurando maior qualidade de atendimento e resolução de problemas de forma mais eficaz com componentes genuínos, não propondo nenhum tipo de favorecimento ou direcionamento, e sim a garantia de economicidade e melhor gratificação ao investimento.

No entanto, as especificações do presente termo de referência não se configuram como ato ilícito ou impeditivo de competitividade, mas somente preservar a observância dos PRINCÍPIOS do interesse público. Em resumo, estas exigências ora catadas estão de pleno acordo à legislação aplicável acima aludida e transcrita, e não possuem o condão de restringir o número de participantes na licitação, mas tão somente o propósito de se estabelecer uma adequada correspondência entre o objeto da licitação, visando ainda selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração

Trata-se de Registro de preço pois mediante planejamento anual de compras, esta administração estimou a necessidade de aquisição dos bens descritos neste Edital, que estão expressos em quantidades mínimas e máximas, determinando como pertinente a aquisição dos bens através de Registro de Preço.

Conforme o disposto nos artigos 78, § 1º e 82 a 86, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Nº 4.867, de 26 de dezembro de 2022 do Município de Sapucaia do Sul/RS, a aquisição através do Sistema de Registro de Preços é viável:

"Art. 4º Será adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços nas seguintes hipóteses: ”

- I - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes.
- II - Quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para desempenho de suas atribuições.

De acordo com a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, Sistema de Registro de Preços é um conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços,



a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

2-FORMA, PRAZO E LOCAL:

2.1 O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega não superior a **45 (quarenta e cinco) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

2.2 Os bens deverão ser entregues no Centro Administrativo Municipal, no endereço **Avenida Leônidas de Souza**, nº 1289, Bairro Santa Catarina, na Diretoria de TI, no horário das **12 horas às 18 horas**.

2.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Edital e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

2.4 A empresa deverá manter e garantir, durante toda a execução do contrato, a qualidade dos materiais fornecidos. Oferecer materiais e produtos de 1ª qualidade, todos novos sem uso e de acordo com as especificações mínimas do presente edital, com garantia no período solicitado e de acordo com as certificações ambientais e de qualidade, quando descritas na descrição do item a ser entregue.

2.5 Caso haja alteração por motivos de atualização tecnológica dos modelos de equipamentos ofertados/propostos, a Licitante, deverá comunicar as modificações e apresentá-las, inclusive com relação a linha substituta, mantendo a Administração Pública, atualizada e informada sobre o assunto, dentro dos prazos legais da lei de licitações.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de BENS, conforme as seguintes especificações/condições:

A Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida neste Termo por no mínimo o prazo definido para cada itens, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.



PRAZOS DE GARANTIA PARA CADA ITEM LICITADO:

Item	Descrição de Garantia
01	<p>Garantia padrão do fabricante do computador, por um período de 36(trinta e seis) meses com exceção de componentes de upgrade, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte no local (ON SITE) para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas pelo fabricante, esta exigência visa a procedência e compatibilidade total do equipamento, apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta. O Fabricante do computador deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente.</p> <p>Juntamente com a proposta deverá ser apresentado comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.</p>
02	<p>Garantia padrão do fabricante do computador, por um período de 36(trinta e seis) meses com exceção de componentes de upgrade, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte no local (ON SITE) para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas pelo fabricante, esta exigência visa a procedência e compatibilidade total do equipamento, apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta. O Fabricante do computador deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente.</p> <p>Juntamente com a proposta deverá ser apresentado comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.</p>
03	<p>Garantia padrão do fabricante do computador, por um período de 36(trinta e seis) meses com exceção de componentes de upgrade, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte no local (ON SITE) para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas pelo fabricante, esta exigência visa a procedência e compatibilidade total do equipamento, apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta. O Fabricante do computador deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente.</p> <p>Juntamente com a proposta deverá ser apresentado comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.</p>



	anexos, sob pena de desclassificação da proposta.
04	Garantia de 36 meses onsite ou troca do monitor prestado pelo próprio fabricante, apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta, comprovando o prazo e o tipo de garantia ofertado, sob pena de desclassificação da proposta.
05	Garantia padrão do fabricante, por um período de 12(doze) meses e 12(doze) meses para bateria, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação, exceto para componentes de upgrade. O fabricante, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta. O fabricante do computador devera possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente. Juntamente com a proposta deverá ser apresentado comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta
06	GARANTIA O equipamento proposto deverá possuir garantia fornecida pelo próprio fabricante de 36 meses para reposição de peças, mão de obra incluindo a bateria. Atendimento nos locais indicados no edital, por meio das assistências credenciadas e/ou pelo fabricante. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes pelo licitante, esta exigência visa a procedência, a compatibilidade e garantia total do equipamento pelo fabricante, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta de que todo equipamento será integrado em fabrica e que a garantia será nos padrões exigidos no edital. Deverá ser disponibilizado um número telefônico para suporte técnico sem custos para a contratante (0800 ou número similar) ou portal na internet para abertura e acompanhamento de chamado; O prazo máximo para resolução deverá ser de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de abertura do chamado; Os equipamentos deverão ser entregues já provisionados no domínio educacional deste órgão, ou deverão realizar o serviço de provisionamento no local indicado pela CONTRATANTE. Juntamente com a proposta deverá ser apresentado comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/09/2023 15:00:03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp65018cc176f>



07	<p>O gabinete deverá possuir garantia mínima de trinta e seis (36) meses, contra defeito de fabricação, com reposição de peças e mão de obra, com atendimento “on-site”, em todas as localidades para onde os gabinetes de recarga forem destinados;</p> <p>O atendimento e suporte técnico em garantia deverão ser prestados diretamente pelo fabricante ou por empresa de assistência técnica devidamente credenciada e autorizada pelo fabricante do equipamento ofertado;</p> <p>Para atendimento de suporte técnico, deverá ser disponibilizado um número de telefone, um endereço de e-mail exclusivo, para a abertura de chamado técnico e acompanhamento do processo de resolução dos problemas técnicos;</p> <p>O prazo máximo para atendimento de chamado técnico de primeiro nível é de até 72 horas úteis, para averiguação-análise do defeito e encaminhamento da solução definitiva do problema. O prazo máximo para solução de problemas técnicos não deverá exceder dez (10) dias úteis a contar da data de abertura do chamado técnico de primeiro nível. Caso este prazo não possa ser cumprido, deverá ser disponibilizado um equipamento reserva (backup) com configuração igual ou superior ao retirado para reparos em até quinze (15) dias úteis contados da data da abertura do chamado técnico. Caso seja necessária a remoção do equipamento para reparo em laboratório, todos os custos de logística (retirada, transporte e retorno do equipamento) correrão por conta do licitante, sem ônus para o contratante. O horário para atendimento dos chamados técnicos e reparo dos equipamentos cobertos pela garantia será de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.</p>
08	<p>Garantia de 36 (trinta e seis) meses on-site, exceto para lâmpada que deverá ser de 1 (um) ano, e deverá ser prestada pelo fabricante do equipamento e comprovada através de declaração do mesmo para este processo – anexar comprovação na proposta;</p> <p>Juntamente com a proposta deverá ser apresentado comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta</p>
09	Garantia: 12 meses.
10	Garantia: 12 meses.
11	Garantia: 12 meses.
12	<p>Garantia de 18 meses prestada pelo próprio fabricante.</p> <p>Juntamente com a proposta deverá ser apresentado comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, acessórios e garantia. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta</p>
13	Garantia de 36 (trinta e seis) meses on-site, e deverá ser prestada pelo fabricante do equipamento e comprovada através de declaração do mesmo para este processo – anexar comprovação na proposta;
14	Garantia de 36 (trinta e seis) meses on-site, e deverá ser prestada pelo fabricante do equipamento e comprovada através de declaração do mesmo para este processo – anexar comprovação na proposta;
15	Garantia: 12 meses.

Durante o período de garantia dos equipamentos, a Contratada deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.



a) Os consertos necessários durante o período de garantia deverão ser realizados, preferencialmente, no local onde estiverem instalados e/ou em uso os equipamentos (quando não especificado na descrição do item). Sendo necessária a retirada de algum equipamento e/ou componente para transporte à sede da Assistência Técnica, esta será de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como a devolução dos mesmos em plenas condições de funcionamento, arcando com todos os custos envolvidos.

b) O prazo para retirada dos equipamentos/instrumentos deverá ser de no máximo até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da retirada.

b.1) Havendo necessidade de estender o prazo de devolução dos equipamentos, a Contratada deverá apresentar justificativa à(ao) Fiscal do Contrato, dentro do prazo de 15 (quinze) dias indicado no item “b”, o qual poderá ser estendido até o limite de 30 (trinta) dias.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor –Lei Nº8.078/1990.

A Contratada deverá fornecer treinamento PRESENCIAL para os 01, 02, 03, 05,06, 07, 09,12, 13, 14 e 15 itens nas seguintes condições:

- **O Licitante vencedor deverá promover treinamento de hardware, instalação e configuração dos equipamentos. O treinamento deverá ter carga horária de no mínimo de 8 (oito) horas, com fornecimento de certificado ou atestado/declaração de conclusão. O Treinamento deverá ser feito para a equipe técnica da Prefeitura municipal de Sapucaia do Sul, numa quantidade de 04 (quatro) participantes, na modalidade presencial em data e horário acordado com a Prefeitura.**

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Esclarecemos que, com o descrito no termo de referência, buscamos atender a Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul de forma eficaz no âmbito técnico das soluções que se fazem necessárias, em termos de expertise para treinamentos e suporte, tendo-se ainda em vista a necessidade de se garantir o suporte do fabricante da solução para quaisquer outras necessidades, principalmente em relação à reposição de peças e garantia do produto

As demais solicitações de comprovações juntamente com a proposta, se justificam por conta da necessidade da aquisição de equipamentos novos, de procedência reconhecida e afirmada pelas fabricantes, bem como de equipamentos que estejam em linha de fabricação, visando garantir também garantia e suporte técnico da própria fabricante e/ou suas assistências técnicas autorizadas em caso de problemas de fabricação, assegurando maior qualidade de atendimento e resolução de problemas de forma mais eficaz com componentes genuínos, não propondo nenhum tipo de favorecimento ou direcionamento, e sim a garantia de economicidade e melhor gratificação ao investimento.

Para o item 1 - ESTACÃO DE TRABALHO BÁSICA;

Para o item 2 - ESTACÃO DE TRABALHO INTERMEDIÁRIA;

Para o item 3 - ESTACÃO DE TRABALHO AVANÇADA;

Para o item 4 - MONITOR LED IPS 23.8;

Para o item 5 - NOTEBOOK BÁSICO;

Para o item 6 - CHROMEBOOK;

Para o item 7 - CARRINHO DE RECARGA;

Para o item 8 - PROJETOR MULTIMÍDIA;

Para o item 9 - MESA GRÁFICA COLETORA DE ASSINATURA DIGITAL;

Para o item 10 - HD Externo;

Para o item 11 - Pendrive 64GB;



Para o item 12 - NOBREAK 1200VA;

Para o item 13 - MULTIFUNCIONAL BULK/TANQUE DE TINTA;

Para o item 14 - SCANNER DE DOCUMENTOS;

Para o item 15 - MESINHA DIGITAL .

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Descrição	UN	Quant.
01	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO BÁSICA</p> <p>Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico. Apresentar declaração do fabricante, com emissão não superior a 30 dias, juntamente com a proposta.</p> <p>Processador 4 núcleos físicos e 8 threads, frequência base de 3.3Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 8.000 pontos registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.</p> <p>Memória 8GB de memória DDR4 instalada, operando a 2.666Mhz.</p> <p>Armazenamento instalado do tipo SSD com capacidade de no mínimo 480GB, do próprio fabricante ou homologado, apresentar partnumber juntamente a proposta.</p> <p>Placa Principal e BIOS de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado, não sendo produzida em regime de OEM ou personalizada. BIOS com direitos de copyright em português, em conformidade com as especificações UEFI 2.1, comprovada através da nomeação do fabricante no site http://www.uefi.org/members, na categoria promoters. Possuir interface de rede gigabit. 04 (quatro) slot PCIe. 08 portas USB, sendo 04 (quatro) frontais com pelo menos 2 em velocidade 10Gbps, e 4 traseiras com ao menos 3 no padrão 3.1 ou superior. Não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores. Possui 03 (três) interfaces SATA. Possui 02(duas) portas de vídeo padrão digital e 01(uma) no padrão analógico, suportando 03(três) monitores simultaneamente.</p> <p>Possuir chip de segurança TPM versão 2.0 integrado na placa mãe para criptografia. Possui chipset pertencente à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante do computador, sendo compatível com o processador ofertado.</p> <p>Gabinete do tipo SFF com volume não superior a 9L. Deve possuir</p>	UND	250



<p>nativamente tecnologia tool-less para abertura do equipamento, remoção de memórias e unidade de armazenamento (HDs, SSDs ou Drivecages), suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5. Conectores de áudio frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo e alto-falante de 2W integrado internamente ao gabinete.</p> <p>Fonte de alimentação com tensão de entrada automática, potência mínima de 180W e eficiência energética de 92% comprovada pela certificação 80plus categoria Platinum.</p> <p>Teclado USB padrão ABNT-2, vetado o uso de adaptadores. Com ajuste de inclinação e cabo para conexão ao microcomputador de 1,5 m. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Mouse laser USB, dotado de 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”) e resolução de 1000 dpi.</p> <p>Os periféricos deverão ser da mesma marca e cor do computador ofertado, não sendo aceito em regime de OEM.</p> <p>Sistema operacional instalado para Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, licenciado com ativação através da BIOS do computador.</p> <p>Garantia padrão do fabricante do computador, por um período de 36(trinta e seis) meses com exceção de componentes de upgrade, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte no local (ON SITE) para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas pelo fabricante, esta exigência visa a procedência e compatibilidade total do equipamento, apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta. O Fabricante do computador deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente.</p> <p>O computador ofertado deverá estar enquadrado ou de acordo com as diretivas RoHS, ENERGY STAR, EPEAT GOLD, DMTF Board ou CIM e ser compatível com sistemas operacionais Windows, e Ubuntu, comprovado através da certificação HCL dos respectivos desenvolvedores.</p> <p>A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. No</p>		
--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/09/2023 15:00 -03:00 - 03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp65018cc176f>



	<p>caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.</p>		
02	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO INTERMEDIÁRIA</p> <p>Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico. Apresentar declaração do fabricante, com emissão não superior a 30 dias, juntamente com a proposta.</p> <p>Processador 6 núcleos físicos e 12 threads, frequência base de 2.5 Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 12.000 pontos registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.</p> <p>Memória 8GB de memória DDR4 instalada, operando a 2.666Mhz.</p> <p>Armazenamento instalado do tipo SSD com capacidade de 480GB, do próprio fabricante ou homologado, apresentar partnumber juntamente a proposta.</p> <p>Placa Principal e BIOS de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado, não sendo produzida em regime de OEM ou personalizada. BIOS com direitos de copyright em português, em conformidade com as especificações UEFI 2.1, comprovada através da nomeação do fabricante no site http://www.uefi.org/members, na categoria promoters. Possuir interface de rede gigabit. 04 (quatro) slot PCIe. 08 portas USB, sendo 04 (quatro) frontais com pelo menos 2 em velocidade 10Gbps, e 4 traseiras com ao menos 3 no padrão 3.1 ou superior. Não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores. Possui 03 (três) interfaces SATA. Possui 02(duas) portas de vídeo padrão digital e 01(uma) no padrão analógico, suportando 03(três) monitores simultaneamente.</p> <p>Possuir chip de segurança TPM versão 2.0 integrado na placa mãe para criptografia. Possui chipset pertencente à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante do computador, sendo compatível com o processador ofertado.</p> <p>Gabinete do tipo SFF com volume não superior a 9L. Deve possuir nativamente tecnologia tool-less para abertura do equipamento, remoção de memórias e unidade de armazenamento (HDs, SSDs ou Drivecages), suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5. Conectores de áudio frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo e alto-falante de 2W integrado internamente ao gabinete.</p> <p>Fonte de alimentação com tensão de entrada automática, potência</p>	UND	50



<p>mínima de 180W e eficiência energética de 92% comprovada pela certificação 80plus categoria Platinum.</p> <p>Teclado USB padrão ABNT-2, vetado o uso de adaptadores. Com ajuste de inclinação e cabo para conexão ao microcomputador de 1,5 m. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Mouse laser USB, dotado de 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”) e resolução de 1000 dpi.</p> <p>Os periféricos deverão ser da mesma marca e cor do computador ofertado, não sendo aceito em regime de OEM.</p> <p>Sistema operacional instalado para Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, licenciado com ativação através da BIOS do computador.</p> <p>Garantia padrão do fabricante do computador, por um período de 36(trinta e seis) meses com exceção de componentes de upgrade, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte no local (ON SITE) para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas pelo fabricante, esta exigência visa a procedência e compatibilidade total do equipamento, apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta. O Fabricante do computador deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente.</p> <p>O computador ofertado deverá estar enquadrado ou de acordo com as diretivas RoHS, ENERGY STAR, EPEAT GOLD, DMTF Board ou CIM e ser compatível com sistemas operacionais Windows, e Ubuntu, comprovado através da certificação HCL dos respectivos desenvolvedores.</p> <p>A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.</p>		
--	--	--



03	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO AVANÇADA</p> <p>Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico. Apresentar declaração do fabricante, com emissão não superior a 30 dias, juntamente com a proposta.</p> <p>Processador 8 núcleos físicos e 16 threads, frequência base de 2.1 Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 16.000 pontos registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.</p> <p>Memória 16GB de memória DDR4 instalada, operando a 2.666Mhz.</p> <p>Armazenamento instalado do tipo SSD com capacidade de 512GB, do próprio fabricante ou homologado, apresentar partnumber juntamente a proposta.</p> <p>Placa de Vídeo com 256 cores, performance em FP32 com 0,64 TFLOPS, memória de GPU 2GB GDDR5, memória de Interface 64-bit, resolução (4096 x 2160). Deverá possuir suporte a 3 monitores e saídas HDMI ou DisplayPort. Deverá ser compatível com o computador, apresentar partnumber juntamente a proposta.</p> <p>Placa Principal e BIOS de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado, não sendo produzida em regime de OEM ou personalizada. BIOS com direitos de copyright em português, em conformidade com as especificações UEFI 2.1, comprovada através da nomeação do fabricante no site http://www.uefi.org/members, na categoria promoters. Possuir interface de rede gigabit. 04 (quatro) slot PCIe. 08 portas USB, sendo 04 (quatro) frontais com pelo menos 2 em velocidade 10Gbps, e 4 traseiras com ao menos 3 no padrão 3.1 ou superior. Não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores. Possui 03 (três) interfaces SATA. Possui 02(duas) portas de vídeo padrão digital e 01(uma) no padrão analógico, suportando 03(três) monitores simultaneamente. Possui chip de segurança TPM versão 2.0 integrado na placa mãe para criptografia. Possui chipset pertencente à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante do computador, sendo compatível com o processador ofertado.</p> <p>Gabinete do tipo SFF com volume não superior a 9L. Deve possuir nativamente tecnologia tool-less para abertura do equipamento, remoção de memórias e unidade de armazenamento (HDs, SSDs ou Drivecages), suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5. Conectores de áudio frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo e alto-falante de 2W integrado internamente ao gabinete.</p> <p>Fonte de alimentação com tensão de entrada automática, potência</p>	UND	20



<p>mínima de 180W e eficiência energética de 92% comprovada pela certificação 80plus categoria Platinum.</p> <p>Teclado USB padrão ABNT-2, vetado o uso de adaptadores. Com ajuste de inclinação e cabo para conexão ao microcomputador de 1,5 m. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Mouse laser USB, dotado de 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”) e resolução de 1000 dpi.</p> <p>Os periféricos deverão ser da mesma marca e cor do computador ofertado, não sendo aceito em regime de OEM.</p> <p>Sistema operacional instalado para Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, licenciado com ativação através da BIOS do computador.</p> <p>Garantia padrão do fabricante do computador, por um período de 36(trinta e seis) meses com exceção de componentes de upgrade, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte no local (ON SITE) para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas pelo fabricante, esta exigência visa a procedência e compatibilidade total do equipamento, apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta. O Fabricante do computador deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente.</p> <p>O computador ofertado deverá estar enquadrado ou de acordo com as diretivas RoHS, ENERGY STAR, EPEAT GOLD, DMTF Board ou CIM e ser compatível com sistemas operacionais Windows, e Ubuntu, comprovado através da certificação HCL dos respectivos desenvolvedores.</p> <p>A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.</p>		
--	--	--



004	<p>MONITOR LED IPS 23.8", com as seguintes características mínimas: Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico ou descontinuados. Apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta, com emissão não superior a 30 dias. Ângulos de visualização amplos de 178 graus. Resolução FULL HD de 1920 x 1080. Taxa de contraste dinâmico de 3m:1. Ajuste de altura 100mm, inclinação, rotação e orientação do monitor.</p> <p>Portas HDMI, DP e VGA integradas ao monitor. Padrão VESA de 100 mm. Alimentação: bivolt. Garantia de 36 meses onsite ou troca do monitor prestado pelo próprio fabricante, apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta, comprovando o prazo e o tipo de garantia ofertado, sob pena de desclassificação da proposta. Deverá ser apresentado em anexo a proposta os seguintes certificados: EPEAT Bronze ou superior, Energy Star e HCL Microsoft Win 10 ou superior. Deverá ser apresentado em anexo a proposta, documentação completa (incluindo catálogos e/ou manuais de referência) sobre o equipamento original, emitida pelo fabricante, que comprove todas as características técnicas e de garantia solicitadas.</p>	UND	350
05	<p>NOTEBOOK BÁSICO</p> <p>Processador 4 núcleos físicos, 8 threads, frequência base de 1.0Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 7.000 pontos registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.</p> <p>Memória 8GB de memória DDR4 instalada, operando a 2.666Mhz.</p> <p>Armazenamento instalado do tipo SSD com capacidade de 240GB, do próprio fabricante ou homologado, apresentar partnumber juntamente a proposta.</p> <p>Placa Principal da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, BIOS com direitos de copyright em português, em conformidade com UEFI 2.1 categoria promoters, não sendo aceitas ambas as soluções em regime de OEM ou customizadas. Chipset desenvolvido para o mercado móvel, integrado ao processador em uma única pastilha, tipo SOC (System on Chip). Deverá possuir 2 (dois) slots de memória, com suporte a expansão de 16GB. Conectividade cabeada no padrão gigabit e sem fio no padrão 802.11ac e Bluetooth 4.2, ambos integrados a placa mãe. Uma saída para conexão de vídeo no padrão digital, não sendo aceita soluções através de adaptadores. Três portas USB 3.1 5Gbps, leitor de cartões disposto no gabinete e segurança integrada do tipo fTPM para criptografia de dados.</p>	UND	300



	<p>Tela com tecnologia HD LED de 15.6 polegadas, resolução de 1366 x 768.</p> <p>Multimídia com controle de volume e alto-falantes de som estéreo 16bits incorporado à placa mãe. Deverá possuir conector (es) de entrada e saída de áudio, microfone, e webcam integrada ao gabinete.</p> <p>Teclado em conformidade com o padrão ABNT-2 padrão português BR. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Dispositivo apontador sensível ao toque (touchpad) incorporado com no mínimo 2 botões.</p> <p>Fonte de Alimentação bivolt automática e bateria recarregável de Lítio-ion (Li-ion) de 41 Whr, suportando autonomia de 9 horas.</p> <p>Acompanhar uma maleta com alça para o transporte do equipamento com segurança, contendo a mesma marca do equipamento ofertado.</p> <p>Sistema operacional instalado para Microsoft Windows 10 Professional 64 bits, licenciado com ativação através da BIOS do computador.</p> <p>Garantia padrão do fabricante, por um período de 12(doze) meses e 12(doze) meses para bateria, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação, exceto para componentes de upgrade. O fabricante, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta. O fabricante do computador devesse possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente.</p> <p>O computador ofertado deverá estar enquadrado ou de acordo com as diretivas RoHS, ENERGY STAR, EPEAT Silver, DMTF Board ou CIM e ser compatível com sistemas operacionais Windows, comprovado através da certificação HCL do respectivo desenvolvedor.</p> <p>A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. No</p>		
--	---	--	--



	<p>caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.</p>		
06	<p>CHROMEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Os equipamentos devem ser novos, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos descontinuados, apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta, com emissão não superior a 30 dias.</p> <p>PROCESSADOR Processador com no mínimo 2 núcleos físicos e frequência de operação interna mínima de 1,1 Hz até 2,8 GHz com memória cache de 4MB L2, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 1.500 pontos registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.</p> <p>PLACA MÃE Possuir placa mãe do mesmo fabricante do equipamento. Se aplicável, deverá possuir o CHIPSET do mesmo fabricante do processador do equipamento e compatível com o sistema operacional Chrome OS;</p> <p>VÍDEO Possuir placa de vídeo integrada com memória podendo ser compartilhada com a memória principal;</p> <p>MEMÓRIA Deverá ser instalado no mínimo de 4 GB de memória RAM tipo LPDDR4 ou superior, velocidade 2400 Mhz ou superior;</p> <p>PORTAS E INTERFACES Possuir no mínimo 02 (duas) portas do tipo USB podendo ser USB do tipo C ou USB 3.0; Deverá possuir uma unidade de Leitor de Cartões de memória no padrão micro SD ou SD para expansão de espaço de armazenamento;</p> <p>ARMAZENAMENTO Deverá possuir 01 (uma) unidade de Armazenamento de estado sólido com no mínimo 32GB EMMC com suporte a expansão via cartão de memória;</p>	UND	500



<p>TELA Deverá possuir a tela com tecnologia HD LED no formato 16:9 antirreflexiva, colorida, tamanho mínimo de 11,6 polegadas, resolução de 1366x768 ou superior e contaste mínimo 500:1; Abertura de tela mínima de 162°.</p> <p>COMUNICAÇÕES Deverá possuir Adaptador Wireless integrado 802.11 ac WLAN 2x2. Deverá possuir conexão Bluetooth 4.0 ou superior;</p> <p>MULTIMÍDIA Possuir no mínimo 02 (dois) alto falantes internos de 1.5 W cada; Possuir combo de saída para fone de ouvido e entrada para microfone do tipo P2; Possuir Webcam integrada com resolução mínima HD 1280 x 720p e gravação áudio/vídeo 720p HD.</p> <p>TECLADO E TOUCHPAD O equipamento ofertado deve possuir teclado em português com a tecla “ç”; Dispositivo de apontamento sensível ao toque (touchpad) com suporte à função multi-toque; Teclado e Touchpad resistentes a derramamento acidental de líquidos.</p> <p>GABINETE O gabinete deverá ser nas cores preto, prata e/ou cinza sendo obrigatório a mesma cor/modelo para todo o lote;</p> <p>PESO Deverá possuir o peso de no máximo de 1.2 Kg;</p> <p>ENERGIA Deverá possuir a fonte bivolt (100V - 240V) projetada para suportar o equipamento; Deverá possuir bateria interna de 2 células com duração de no mínimo 12 (doze) horas de uso;</p> <p>SISTEMAS OPERACIONAIS O equipamento deverá vir instalado com sistema operacional Chrome OS, e suportar atualizações futuras do sistema no mínimo por 3 anos. O equipamento deverá ser compatível e suportar a instalação de aplicativos disponíveis para tablets Android.</p> <p>GARANTIA O equipamento proposto deverá possuir garantia fornecida pelo próprio fabricante de 36 meses para reposição de peças, mão de obra incluindo</p>		
---	--	--



<p>a bateria. Atendimento nos locais indicados no edital, por meio das assistências credenciadas e/ou pelo fabricante. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes pelo licitante, esta exigência visa a procedência, a compatibilidade e garantia total do equipamento pelo fabricante, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta de que todo equipamento será integrado em fábrica e que a garantia será nos padrões exigidos no edital. Deverá ser disponibilizado um número telefônico para suporte técnico sem custos para a contratante (0800 ou número similar) ou portal na internet para abertura e acompanhamento de chamado;</p> <p>O prazo máximo para resolução deverá ser de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de abertura do chamado;</p> <p>Os equipamentos deverão ser entregues já provisionados no domínio educacional deste órgão, ou deverão realizar o serviço de provisionamento no local indicado pela CONTRATANTE.</p> <p>CERTIFICAÇÕES E SEGURANÇA</p> <p>O modelo ofertado deverá possuir certificado da ANATEL, ROHS, FCC, EMC e ABNT (ou certificação equivalente). Se houver, todos os opcionais deverão ser homologados pelo fabricante do equipamento;</p> <p>O Equipamento deverá possuir Módulo de Criptografia dos componentes eletrônicos e dados (TPM Trusted Platform Module) no mínimo do tipo 2.0 para inutilizar a máquina caso seja perdida ou furtada/roubada.</p> <p>Deverá possuir sistema de travas tipo “kensington” para uso de cabos de aço.</p> <p>O equipamento deve possuir o seu gabinete (todo ou pelo menos as partes mais propensas a desgastes, como a traseira da tela e as extremidades laterais de mais fácil contato com outros objetos) de plástico reforçado, com certificação do tipo militar MIL-STD-810G (ou MIL-STD-810H), que garanta durabilidade e robustez do equipamento para o uso diário corporativo e acadêmico;</p> <p>GERENCIAMENTO</p> <p>Licença de ferramenta em nuvem capaz de realizar atualizações automáticas de softwares e drivers diretamente da internet, sem a necessidade do conhecimento específico do usuário;</p> <p>Software ou sistema que permita a migração da imagem do equipamento a partir de uma rede corporativa ou com conexão à internet;</p> <p>Ferramenta capaz de restaurar as configurações originais de fábrica do equipamento (Sistema Operacional e Aplicativos);</p> <p>O console de gerenciamento deverá ser WEB, para que assim seja possível realizar o gerenciamento de qualquer ponto. Ter no mínimo as seguintes funcionalidades:</p> <p>Deverá ser capaz de realizar monitoração dos equipamentos, coletando no mínimo as seguintes informações: identificação do equipamento, controle de utilização (verificar última data de conexão) e utilização dos</p>		
--	--	--



<p>aplicativos;</p> <p>Deverá ser capaz de criar lista de usuários com permissão de utilização no equipamento, além de criar listas de restrição a acesso a páginas na internet e versões do sistema operacional;</p> <p>Deverá ser capaz de ativar e desativar de forma remota a câmera, microfone, Bluetooth, unidade USB e caixa de som interna do equipamento sem interferência do usuário;</p> <p>Deverá possuir funcionalidade de apagar todas as informações locais do usuário, configurações e estado após cada saída;</p> <p>Deverá ser capaz de emitir relatório de notificação de dispositivos inativos;</p> <p>Deverá ser capaz de prover o Gerenciamento de energia na tela de login, reinicialização agendada e encerramento do equipamento;</p> <p>Deverá ser capaz de gerenciar as impressoras em nuvem, o fuso horário e a lista de permissões de dispositivos USB removíveis;</p> <p>Deverá possuir funcionalidade de restringir o uso do equipamento a apenas um aplicativo (modo quiosque) e informar por e-mail e SMS os alertas de alteração de status do dispositivo, não permitindo a utilização deste para qualquer outra atividade;</p> <p>Deverá possuir funcionalidade de restringir o uso do equipamento a apenas o domínio educacional implantado e todos os equipamentos deverão ser entregues já provisionados para o domínio educacional;</p> <p>Deverá possuir mecanismo de segurança capaz de bloquear todas as funções do equipamento remotamente e emitir uma mensagem com instruções de devolução do dispositivo desativado, caso contrário este equipamento ficará com uso restrito indefinidamente;</p> <p>DASHBOARD</p> <p>Licença de aplicativo para gestão remota dos Dispositivos Chromebook, vinculada à Solução de Gestão de equipamentos que provisione e desprovisione, gerencie a permissão de uso dos equipamentos por tipos de Logins autorizados, por perfis vinculados ao Domínio Educacional, bem como outros Domínios autorizados, definindo os Aplicativos autorizados ou não para sua instalação, URL autorizadas ou não e funcionalidades do Chromebook que possam ser utilizadas pelo Usuário, bem como os bloqueios de uso por grupo, perfis ou usuários, que vincule às informações de Provisionamento, Desprovisionamento e Uso dos Chromebook, às suas informações de histórico de Georreferenciamento e de uso educacional, indicando Unidade Escolares, Etapas de Ensino e Ano de Escolaridade, conforme se apresentem no painel de gestão do Workspace for Education.</p> <p>Apresentando em um Dashboard central todas as informações para gestão da implantação do parque de Chromebook visualizados de forma geográfica e com a aplicação dos filtros de agregação das informações acima requeridas.</p> <p>O Aplicativo deve vir com processo/procedimento de identificação,</p>		
---	--	--



	<p>localização e apropriação de informações de uso de Chromebook a ser acionado quando caracterização de Extravios (perda ou furto) do mesmo, respeitando com isso o uso de informações sensíveis de seus usuários dentro dos procedimentos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Esse procedimento deverá tirar fotos dos usuários, identificar histórico de localização do Chromebook, gravar todas as urls navegadas e gravar o som ambiente quando do seu uso, apresentando essas informações aos gestores que possuírem perfil de acesso a elas, enquanto os Chromebook mantiverem a característica de extraviados.</p> <p>Comprovações Técnicas O computador ofertado deverá estar de acordo com as diretivas RoHS e ENERGY STAR. A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.</p>		
07	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA Canhão de projeção com tecnologia LCD ou DLP; Resolução nativa WXGA de 1.280 x 800 pixels; Resolução suportada máxima até 4K Tamanho de projeção de 30” a 300” polegadas Luminosidade de 3000 ISO lumens; Contraste de 300:1; Reprodução de até 16,7 milhões de cores; Formato de imagem 16:9; Correção keystone vertical e horizontal; Ajuste de zoom e foco; Distância entre o projetor e a imagem entre 1 a 10 metros; Conectividade 1 porta HDMI, 1 porta USB tipo B e 1 porta USB Tipo A (para conexão de adaptadores e configuração do OSD); Duração média da lâmpada de até 12 mil horas; Alto-falante integrado de 5W ou superior; Peso máximo 3Kg; Ruído menor que 40 db em funcionamento; Modo de projeção: teto, frontal, traseiro; Fonte de alimentação automática operando de 100 a 240 VAC de entrada, 50Hz/60 Hz</p>	UND	60



	<p>Incluso: Controle remoto; Pilhas; Cabo de energia; Cabo HDMI; Manual de instalação; Condições Gerais</p> <p>O fornecimento deverá ser feito por empresa autorizada oficialmente pelo fabricante do equipamento – anexar comprovação na proposta; Garantia de 36 (trinta e seis) meses on-site, exceto para lâmpada que deverá ser de 1 (um) ano, e deverá ser prestada pelo fabricante do equipamento e comprovada através de declaração do mesmo para este processo – anexar comprovação na proposta; Deverá ser anexado na proposta catálogo técnico oficial do produto, do Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Edital e seus Anexos em todos os seus itens. Caso os catálogos técnicos apresentados omitam alguma informação ou exigência técnica em relação aos descritivos do Edital e demais documentos, deverá ser anexada ao mesmo a declaração do fabricante, contemplando estas informações.</p>		
09	<p>MESA GRÁFICA COLETORA DE ASSINATURA DIGITAL Caneta Stylus: Caneta Passiva P01 Área ativa: 4" x 3" Sensibilidade à Pressão: 8192 níveis Resolução: 5080 LPI (linhas por polegada) Taxa de relatório: 266 RPS Precisão: +/- 0,01 polegadas Altura de leitura: 10 mm Tensão de Alimentação: USB 5V Compatibilidade: Windows 11 / 10 / 8 / 7 (32/64 bits) e MAC OS X 10.10 acima Garantia: 12 meses.</p>	UND	25
10	<p>HD Externo 1TB a) Capacidade de armazenamento de 1 terabyte (1.000 gigabytes); b) Conexão USB 3.0 ou superior, para transferência de dados rápida; c) Compatível com sistemas operacionais Windows, Mac e Linux; d) Formato NTFS pré-configurado para uso com Windows; e) Carcaça externa resistente a choques para maior durabilidade; f) Não requer fonte de alimentação externa; d) Design compacto e leve para portabilidade fácil.;</p>	UND	60
11	<p>Pendrive 64GB a) Capacidade de armazenamento de no mínimo 64 GB; b) Interface USB 2.0 ou superior;</p>	UND	150



	<p>c) Compatível com sistemas operacionais Windows, Mac e Linux;</p> <p>d) Design compacto e leve, facilitando o transporte para qualquer lugar;</p>		
12	<p>NOBREAK 1200VA O equipamento deverá ser novo, sem uso e em linha de fabricação, comprovado através de declaração do fabricante em anexo a proposta apresentada, com emissão não superior a 30 dias. Nobreak micro processado com memória flash; Forma de onda senoidal por aproximação; Potência de pelo menos 1200VA e fator de potência 0,5 (600W); Pelo menos 4 (quatro) estágios de regulação, filtro de linha integrado Possuir pelo menos 2 (duas) baterias internas, seladas, livre de manutenção e à prova de vazamento com pelo menos 5Ah; Autonomia mínima de 40 minutos com baterias internas (1 microcomputador, 1 monitor LCD de 20 polegadas e 1 telefone sem-fio) Tecnologia que permita o dispositivo ser ligado na ausência de rede elétrica Função MUTE que permite inibir / habilitar a campainha Auto teste ao ser ligado, para realização de teste dos circuitos internos e baterias Tensão de entrada Bivolt Automático Tensão de saída 115v Pelo menos 6 tomadas no padrão ABNT NBR-14136-2002 Leds frontais de indicação do modo de operação, Botão liga/desliga temporizado, a fim de evitar o acionamento ou desacionamento acidental Porta fusível externa com unidade reserva; Proteções contra: sobreaquecimento no transformador, potência excedida, descarga total da bateria, sobrecarga e curto-circuito no inversor, surto de tensão entre fase e neutro e subtensão e sobretensão da rede elétrica; Tecnologia que possibilite o desligamento automático das tomadas de saída caso não haja equipamentos conectados em modo bateria, visando preservar a vida útil das baterias; Recarga automática da bateria mesmo com o Nobreak desligado; Gerenciamento da bateria, a fim de informar quando a mesma precisa ser substituída True RMS (indicado para qualquer tipo de rede, principalmente redes instáveis) Alarme audiovisual para sinalização de eventos; Garantia de 18 meses prestada pelo próprio fabricante, comprovado através de documentação oficial do fabricante, em anexo a proposta apresentada.</p>	UND	60
13	<p>MULTIFUNCIONAL BULK/TANQUE DE TINTA A4 Multifuncional Bulk/Tanque de Tinta Colorida A4 Deve possuir recursos de impressão, cópia e Digitalização Deve possuir recurso de impressão direta através de wifi para dispositivos móveis</p>	UND	10



	<p>Velocidade de impressão preto (rascunho, A4): Até 30 ppm; Velocidade de impressão cor (rascunho, A4): Até 12 ppm; Qualidade de impressão preto (ótima): Até 4800 dpi; Qualidade de impressão cor (ótima): Até 4800 dpi; Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 5.000 páginas; Rendimento das garrafas de tinta: Mínimo de 8.000 páginas em preto e 7.000 páginas em cor Equipamento bivolt automático 110/220V Impressão frente e verso: Automática; Capacidade de alimentação de papel de 300 folhas; Conectividade padrão: USB 2.0, Wi-Fi (rede sem fio 802.11b/g/n,) e Ethernet (100/10 Base-T). Compatibilidade com Windows e Mac OS Painel com display LCD de 2 linhas Condições Gerais O fornecimento deverá ser feito por empresa autorizada oficialmente pelo fabricante do equipamento – anexar comprovação na proposta; Garantia de 36 (trinta e seis) meses on-site, e deverá ser prestada pelo fabricante do equipamento e comprovada através de declaração do mesmo para este processo – anexar comprovação na proposta; Deverá ser anexado na proposta catálogo técnico oficial do produto, do Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Edital e seus Anexos em todos os seus itens. Caso os catálogos técnicos apresentados omitam alguma informação ou exigência técnica em relação aos descritivos do Edital e demais documentos, deverá ser anexada ao mesmo a declaração do fabricante, contemplando estas informações.</p>		
14	<p>SCANNER DE DOCUMENTOS Tecnologia de Digitalização CCD ou CIS com iluminação LED Ciclo diário mínimo de digitalizações em formato A4 de 4.000 folhas Capacidade mínima do ADF (automaticdocumentfeeder) 50 folhas tamanho Carta/A4 Velocidade de digitalização mínima de 35 ppm (folhas por minuto) para documentos de um lado (Simplex) a uma resolução de 300 dpi nos três modos: branco e preto, escala de cinzas e colorido sem perder velocidade Velocidade de digitalização mínima de 70 ipm (imagens por minuto), para documentos frente e verso (Duplex) a uma resolução de 300 dpi nos três modos: branco e preto, escala de cinzas e colorido sem perder velocidade Equipamento novo e sem uso anterior. Interface de Conexão USB 3.0 ou superior Resolução óptica de 600 pontos por polegada (ppp) ou superior, em inglesdots per inch (dpi). Resolução de saída de até 1.200 pontos por polegada (ppp) eninglésdots per inch (dpi).</p>	UND	10



	<p>Alimentação automática para documentos com múltiplas folhas</p> <p>Digitalização automática frente e verso (duplex) em uma única passada do original.</p> <p>Capacidade de aceitar papéis de tamanhos e gramaturas diferentes na mesma bandeja de entrada incluindo cartões rígidos</p> <p>Área de digitalização de 216 mm x 297 mm ou superior (ou seja, tamanho Carta e A4) permitindo inclusive cartões. Digitalização de documentos longos com até 6.000mm.</p> <p>No mínimo 2 (dois) roletes no módulo de alimentação e 2 (dois) no módulo de separação de documentos possibilitando a compensação automática da inclinação do papel</p> <p>Sensor ultrassônico para detecção de dupla alimentação de documentos</p> <p>Deteção automática de cor.</p> <p>Compatibilidade com Sistemas Operacionais: Microsoft Windows 10 e Windows 11,</p> <p>Drivers compatíveis com ISIS e TWAIN</p> <p>Deteção e eliminação automática de páginas em branco com ajuste de sensibilidade via interface gráfica do driver TWAIN e ISIS</p> <p>Software de digitalização de documentos que permita:</p> <p>Definir no mínimo tarefas de digitalização pré-configuradas</p> <p>Possuir software de digitalização com licença perpétua e sem limite de páginas</p> <p>Possibilitar que as imagens digitalizadas possam ser direcionadas para um diretório, software de email, impressora local ou de rede, aplicativo ou ferramenta.</p> <p>Possuir os seguintes recursos de pós-digitalização: rotação, recorte, exclusão e escolher o diretório para salvar as imagens.</p> <p>Formatos de saída de arquivo: BMP, JPEG, PDF, PDF pesquisável, PNG, TIFF.</p> <p>Alimentação eléctrica bivolt automático 100 a 127 VAC e 220 a 240 VAC</p> <p>Condições Gerais</p> <p>O fornecimento deverá ser feito por empresa autorizada oficialmente pelo fabricante do equipamento – anexar comprovação na proposta;</p> <p>Garantia de 36 (trinta e seis) meses on-site, e deverá ser prestada pelo fabricante do equipamento e comprovada através de declaração do mesmo para este processo – anexar comprovação na proposta;</p> <p>Deverá ser anexado na proposta catálogo técnico oficial do produto, do Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Edital e seus Anexos em todos os seus itens. Caso os catálogos técnicos apresentados omitam alguma informação ou exigência técnica em relação aos descritivos do Edital e demais documentos, deverá ser anexada ao mesmo a declaração do fabricante, contemplando estas informações.</p>		
15	CARRINHO DE RECARGA DOS CHROMEBOOKS	UND	20



	<p>EDUCAIONAIS</p> <p>1) <u>Especificações físicas e construtivas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve usar como material construtivo chapa de aço carbono, nos componentes da estrutura externa e interna, com espessura mínima de 0,75 mm. Não serão aceitos modelos que utilizem materiais inflamáveis, tais como madeira, seus derivados ou assemelhados, chapas plásticas, e/ou produtos similares; • Deve possuir capacidade para armazenamento de no mínimo trinta e seis (36) laptops educacionais do tipo tablets e/ou chromebooks, posicionados em compartimentos/baias verticais individuais, com acesso exclusivo pela porta frontal do gabinete; • Deve possuir duas bandejas horizontais internas construídas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 0,75 mm e reforço estrutural para suportar o peso dos laptops, com no mínimo dezoito compartimentos/baias por bandeja, totalizando 36 baias. Deve possuir divisórias verticais metálicas removíveis e reposicionáveis que permita a reconfiguração do espaço interno das bandejas com proteção para não danificar os laptops; • Deve possuir uma bandeja superior interna para armazenamento de roteador Wifi, notebook do professor ou acessórios, com acesso pelas portas frontais do gabinete; • Deve possuir compartimento interno exclusivo para organização e armazenamento das fontes de alimentação e cabos, preservando o espaço das baias exclusivamente para os laptops educacionais; • Deve possuir duas portas frontais e duas portas traseiras, ambas ângulo de abertura superior a 180 graus para permitir fácil acesso aos equipamentos, com sistema de dobradiças internas que impeçam a sua retirada e desmontagem pelo lado externo do gabinete, com fechos do tipo Cremona com varão para travamento em três pontos (superior e inferior) e fechadura central. As portas devem ser construídas em chapa de aço carbono de espessura mínima de 0,75 mm, contendo reforços estruturais e aberturas ou orifícios para melhorar a troca térmica interna; • As portas dianteiras deverão ser destinadas para acesso aos laptops educacionais, enquanto as portas traseiras deverão ser destinadas para acesso às régua de tomadas e demais componentes elétricos; deverá ser fornecido um (1) par de chaves por fechadura; • Os painéis laterais do gabinete deverão ser construídos em peça inteira, encaixados ou fixados internamente de modo a evitar sua desmontagem pelo lado externo do gabinete; • Todos os componentes estruturais e construtivos do gabinete devem possuir acabamento superficial feito através de processo 		
--	---	--	--



	<p>de pintura eletrostática (epóxi), resistente a riscos e a corrosão nas cores branca, cinza ou preta;</p> <ul style="list-style-type: none"> • O gabinete deverá possuir dimensões externas máximas (incluindo os rodízios): 880 x 1100 x 600 mm (L x A x P), para permitir fácil movimentação e passagem por portas, batentes e corredores; • Os compartimentos/baias verticais para armazenamento dos laptops educacionais devem possuir no mínimo as seguintes dimensões: 35 x 230 x 350 mm (L x A x P); • Dimensões mínimas para a bandeja superior interna: 750 x 100 x 350mm (L x A x P); • A superfície superior (tampo) e as bandejas internas deverão possuir revestimento antiderrapante macio para acomodação e proteção dos equipamentos, evitando desgaste prematuro ou danos estruturais; • O gabinete deve estar equipado com quatro rodízios giratórios, giro de 360 graus, corpo metálico resistente, com diâmetro mínimo de quatro polegadas para facilitar sua movimentação entre os vários ambientes, sendo que pelo menos dois rodízios devem possuir mecanismo de travamento/freio; • O gabinete deverá possuir duas alças ou puxadores laterais para facilitar o seu manuseio e deslocamento entre os ambientes educacionais; • Deve possuir um dispositivo antifurto, integrado à base ou à estrutura principal do gabinete, que permita a passagem de cabo de aço ou corrente, ou similar, para ancoragem do gabinete a um engate ou gancho fixado na parede ou no piso; <p><u>2) Especificações do sistema de recarga e demais componentes elétrico-eletrônicos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • O gabinete deve estar equipado com um sistema de recarga do tipo módulo eletrônico com microprocessador interno, com seis (6) estágios de alimentação, para leitura contínua de demanda de carga dos estágios com priorização de alimentação para o estágio de maior demanda, gerenciamento contínuo e dinâmico da distribuição de corrente aos laptops, com recurso de limitação de corrente máxima em 10 Ampères, reinício automático do processo de recarga em caso de queda de energia; deverá possuir um display do tipo LED integrado para visualização em tempo real da tensão e corrente elétrica totais dos estágios de alimentação, indicação dos estágios ativos, com função timer integrada, ajustável pelo usuário com seleção e indicação do intervalo de carregamento em uma, duas ou três horas; • Deve possuir um indicador luminoso do tipo LED para cada linha de alimentação de tomadas, para permitir a visualização e 		
--	--	--	--



	<p>acompanhamento do processo de recarga;</p> <ul style="list-style-type: none"> • O módulo de recarga deve possuir instalação independente das régua de tomadas para permitir sua fácil remoção em caso de necessidade de troca ou manutenção; • O gabinete deve possuir duas régua de tomadas, com no mínimo 36 tomadas do tipo 2P+T padrão 10A, em conformidade com a norma NBR14136, com instalação independente do módulo de recarga para facilitar sua manutenção e/ou substituição no local de uso do gabinete; • As tomadas elétricas das régua deverão possuir espaçamento mínimo de 40 mm entre elas, para permitir a conexão das fontes de alimentação dos equipamentos, independentemente do tipo de plugue; • O gabinete deve possuir uma régua de tomada adicional, com no mínimo três tomadas do tipo 2P+T padrão 10A em conformidade com a norma NBR14136, instalada externamente ao gabinete, energizada continuamente, para ligação de equipamentos tais como: roteador WiFi, notebook e acessórios; • Deve possuir sistema de proteção elétrica integrada ao módulo eletrônico de recarga, composto de um disjuntor termomagnético com no mínimo 10 A, um dispositivo do tipo IDR (interruptor diferencial residual) com sensibilidade de 30mA e um dispositivo tipo DPS, para proteção contra sobrecarga de corrente na rede de alimentação, choques elétricos e surtos de tensão na rede; • O compartimento traseiro deverá possuir elementos estruturais tais como calhas ou dutos para permitir a passagem interna de todos os cabos e fiação elétrica, evitando que fiquem aparentes e garantindo segurança e proteção aos usuários; • Deve possuir alimentação elétrica através de um único cabo de energia com no mínimo 3m de comprimento e plugue macho do tipo 2P+T padrão 10A, em conformidade com a norma NRB14136, utilizando uma tomada comum na parede sem necessidade de readequação da infraestrutura elétrica; • Alimentação: bivolt 110 V ~ 240 V com chaveamento automático; • Deve possuir um porta-cabo externo para acondicionamento do cabo de alimentação, evitando desgastes e acidentes; <p><u>3) Especificações do sistema de resfriamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • O gabinete deve estar equipado com um sistema de resfriamento interno, composto por no mínimo dois ventiladores-exaustores, para permitir a renovação forçada do ar do interior do gabinete, mantendo as condições ideais para o processo de recarga dos laptops educacionais; 		
--	--	--	--



	<ul style="list-style-type: none"> • O gabinete deve possuir grelhas internas e aberturas localizadas nas portas e/ou no corpo do equipamento, para melhorar a eficiência de circulação e troca de ar interna com o ambiente externo; <p><u>4) Geral:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Deverá possuir no mínimo um (1) conector tipo RJ45 fêmea instalado do lado externo do gabinete, com cabeamento de rede pré-instalado internamente ao gabinete, para conexão de roteador wireless (wifi); • Deverá possuir peso aproximado (vazio): 70Kg; • Garantia: Trinta e seis (36) meses na modalidade “on site”; <p><u>5) Embalagem:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • O gabinete deve ser acondicionado, individualmente, em caixa de papelão reforçado, que deverá possuir resistência mecânica e estrutural compatível com os modais nacionais de transporte; • A fim de assegurar o correto descarte e facilitar a triagem dos resíduos para processos de reciclagem, a embalagem externa do equipamento (caixa de papelão) deve possuir símbolos/iconografia para identificação do nível de reciclagem, devendo esta estar em conformidade com as normas e simbologias da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); <p><u>6) Qualificação Técnica:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Para fins de garantia de qualidade do acabamento e resistência dos componentes do equipamento ofertado, deve ser apresentado laudo técnico de relatório de ensaio através de corpos-de-prova, emitido ao fabricante, comprovando a resistência à corrosão de névoa salina por no mínimo 1.000 horas, em atendimento às seguintes normas técnicas ABNT/ASTM para: a) Grau de enferrujamento ABNT NBR ISO 4628-3 (Ri0) e ASTM D610 (10); b) Grau de empolamento ABNT NBR 5841 (d0/t0); c) Grau de adesão ASTM D3359 (5A); • Os corpos-de-prova utilizados nos ensaios de corrosão devem ser representativos das porções dos componentes metálicos mais suscetíveis à corrosão, tais como: regiões de dobra, furação, usinagem e solda. O laudo técnico deve ser necessariamente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. <p><u>7) Logotipo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Para facilitar a identificação e evitar/reduzir o risco de roubo/furto, os equipamentos devem permitir a 		
--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/09/2023 15:00 -03:00 - 03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp650118cc176f>



	<p>personalização/customização através da aplicação de logotipos que serão posteriormente fornecidos pela contratante, respeitando as seguintes diretrizes mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A área a ser impressa dos logotipos deve ser de no máximo 25 cm x 25 cm; • A aplicação do logotipo deve ser feita na porta frontal ou em uma das laterais do equipamento, de forma que os logotipos fiquem visíveis; • A personalização a que se refere o item anterior deverá ser feita através por processo serigráfico, em no mínimo uma cor que garanta contraste com a pintura de fundo do gabinete, para garantir resistência à abrasão e ao desgaste do logotipo. Não serão aceitos adesivos colados na superfície; <p>8) Garantia e Suporte Técnico:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O gabinete deverá possuir garantia mínima de trinta e seis (36) meses, contra defeito de fabricação, com reposição de peças e mão de obra, com atendimento “on-site”, em todas as localidades para onde os gabinetes de recarga forem destinados; • O atendimento e suporte técnico em garantia deverão ser prestados diretamente pelo fabricante ou por empresa de assistência técnica devidamente credenciada e autorizada pelo fabricante do equipamento ofertado; • Para atendimento de suporte técnico, deverá ser disponibilizado um número de telefone, um endereço de e-mail exclusivo, para a abertura de chamado técnico e acompanhamento do processo de resolução dos problemas técnicos; • O prazo máximo para atendimento de chamado técnico de primeiro nível é de até 72 horas úteis, para averiguação-análise do defeito e encaminhamento da solução definitiva do problema. O prazo máximo para solução de problemas técnicos não deverá exceder dez (10) dias úteis a contar da data de abertura do chamado técnico de primeiro nível. Caso este prazo não possa ser cumprido, deverá ser disponibilizado um equipamento reserva (backup) com configuração igual ou superior ao retirado para reparos em até quinze (15) dias úteis contados da data da abertura do chamado técnico. Caso seja necessária a remoção do equipamento para reparo em laboratório, todos os custos de logísticas (retirada, transporte e retorno do equipamento) correrão por conta do licitante, sem ônus para o contratante. O horário para atendimento dos chamados técnicos e reparo dos equipamentos cobertos pela garantia será de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. 		
--	---	--	--



7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Os *bens/materiais/produtos/equipamentos* serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações deste termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias partir do recebimento provisório.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na proposta do fornecedor, ata de Registro de Preços e Contrato, quando couber.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos de correntes da incorreta execução do contrato.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Edital e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

A empresa deverá manter e garantir, durante toda a execução do contrato, a qualidade dos materiais fornecidos. Oferecer materiais e produtos de 1º qualidade, todos novos sem uso e de acordo com as especificações mínimas do presente edital, com garantia no período solicitado e de acordo com as certificações ambientais e de qualidade, quando descritas na descrição do item a ser entregue.

Caso haja alteração por motivos de atualização tecnológica dos modelos de equipamentos ofertados/propostos, a Licitante, deverá comunicar as modificações e apresentá-las, inclusive com relação a linha substituta, mantendo a Administração Pública, atualizada e informada sobre o assunto, dentro dos prazos legais da lei de licitações.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 4874 de 31 janeiro de 2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

I - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal (is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s);

II - Compete ao Fiscal do Contrato abaixo identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

III - Compete ao Gestor do Contrato abaixo identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

Fiscal do contrato, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
SMGP	Cristiano Rodrigues	Diretor de TI	7199-1

Gestor do contrato, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
SMGP	Glaucio Francisco Perera da Costa	Secretário	93468

9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

A forma de pagamento do Município de Sapucaia do Sul é por empenho de despesa.

A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:

O pagamento dos materiais será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pelo recebimento dos materiais;

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;



O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere, conforme segue: Município de Sapucaia do Sul, Avenida Leônidas de Souza, nº 1289, CEP 93210-14, inscrito no CNPJ sob o nº 88.185.020/0001-25, Empenho nº: ____/____; Pregão Eletrônico nº: ____/2023;

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município de Sapucaia do Sul efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.

Se durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços houver ocorrido alterações por mudanças empresariais da licitante, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento;

O Município, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Registro de Preços Pregão Eletrônico para Registro de Preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **6.881.157,67**

VALOR MÉDIO



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÉDIA (R\$)	VALOR TOTAL MÉDIA (R\$)
1	Estação Básica de Trabalho	250u.	5.483,00	1.370.750,00
2	Estação de Trabalho Intermediária	50u.	6.162,93	308.146,67
3	Estação de Trabalho Avançada	20u.	9.054,13	181.082,67
4	Monitor	350u.	1.775,20	621.320,00
5	Notebook Básico	300u.	7.523,33	2.257.000,00
6	Chromebook	500u.	3.000,00	1.500.000,00
7	Projetor Multimídia	60u.	4.240,00	254.400,00
8	Mesa Gráfica Coletora de Assinatura Digital	25u.	838,00	24.283,33
9	HD Externo 1TB	60u.	472,00	28.320,00
10	Pendrive 64GB	150u.	57,83	8.675,00
11	Nobreak 1200VA	60u.	1.251,67	75.100,00
12	Multifuncional Bulk/Tanque de Tinta A4	10u.	3.586,67	35.866,67
13	Scanner de Documentos	10u.	2.941,33	29.413,33
14	Carrinho de Recarga dos chromebooks	20u.	9.340,00	186.800,00
TOTAL			55.726,10	6.881.157,67

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4820 de 05 de agosto de 2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapucaia do Sul, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.



A pesquisa de preço foi realizada junto as empresas: Verlin Soluções m TI, Pósteros Gestão em TI e DR Suprimentos e com base no banco de preços consultado na CESTAS DE PREÇOS ou BANCO de PREÇOS.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA

A Ata de Registro de Preços terá o prazo é de 12 meses, desvinculada da duração dos créditos orçamentários, podendo ser prorrogador, por igual período, desde comprovado o preço vantajoso Art. 84 da lei 14.133 de 2021.

12.1. O instrumento contratual terá prazo de vigência adstrita à validade dos respectivos créditos orçamentários.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;



III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária deverá ser indicada o momento da compra/contratação conforme Artigo 9º, §2º, do Decreto Municipal 3368/2007.

Sapucaia do Sul, 7 de agosto de 2023

Cristiano Rodrigues
Diretor de TI
Matrícula 7199





Assinado eletronicamente por:
GLAUCIO FRANCISCO PEREIRA
COSTA
692.202.120-72
13/09/2023 16:09:21

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Gláucio Francisco Pereira Costa
Secretário Municipal de Gestão Pública

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/09/2023 15:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/tp65018cc176f>.



Assinado eletronicamente por:
CRISTIANO RODRIGUES
979.331.040-53
13/09/2023 15:00:42

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.